



Conselho Federal de Farmácia

RESOLUÇÃO Nº 583 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Ementa: Estabelece a “Semana do Farmacêutico”.

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60;

Considerando que a data de 25 de setembro é reconhecida como o Dia Internacional do Farmacêutico pela FIP – International Pharmaceutical Federation, RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer como alusiva a “Semana do Farmacêutico”, em todo o território nacional, aquela na qual recaia o dia 25 de setembro.

Art. 2º - No referido período, os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia promoverão ações de divulgação da profissão farmacêutica no âmbito de suas atribuições, por meio de congressos, palestras, seminários, conferências, cursos, solenidades, dentre outros procedimentos orientadores visando facilitar o acesso e o atendimento à população, zelando pela saúde e promovendo a assistência farmacêutica.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente – CFF

Publique-se:

José Vílmor da Silva Lopes Júnior
Secretário-Geral – CFF